



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 066/2014

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 28 de fevereiro de 2014.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Sandra Marli da Silva	01/02/13 a 01/02/14	04/02 a 05/03/2014
Rita Maria da Silva	01/08/12 a 01/08/13	10/03 a 08/04/2014
Kely Regina Baungratz de Oliveira	01/02/12 a 01/02/13	10/03 a 08/04/2014
Maria Helena B de Oliveira	29/06/11 a 29/06/12	05/03 a 03/04/2014
Claudiana Cristina Martins	22/02/13 a 22/02/14	10/03 a 08/04/2014
Elizangela Elisia da Silva	22/02/13 a 22/02/14	17/03 a 31/03/2014